

**PORTARIA N° 023/2017**

"Concede Aposentadoria por Invalidez com proventos Proporcionais a servidor público municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhões – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria por Invalidez, torna pública a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1° - Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos Proporcionais, a contar de 08 de novembro de 2.017, nos termos do Art. 40, § 1°, Inciso I, da CF/88 e Artigo 14 da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

**CÉSAR DE SOUSA QUEIROS**, matrícula 0283, portador do CPF- 246.197.286-91, ocupante do cargo de Pedreiro, Símbolo de vencimento Nível C, Padrão IV, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

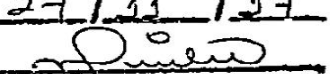
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2.017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhões, aos 27 de novembro de 2.017.

  
Jane Maria Rays Pires  
Superintendente  
Guanhões Prev

Publicado no quadro de  
avisos do Guanhões Prev  
em 27/11/17

  
Responsável  
Célia Nonato de Pinho  
Assist. Administrativo  
matr. 656-4